

ANEXO I - FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Formulário destinado à aferição do nível socioeconômico (NSE) no processo seletivo interno para concessão de bolsas CAPES/PROEX - Doutorado - 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome:	
Nome social:	
CPF:	
Curso:	Doutorado em Direito - PPGD/UFRJ
Ano de ingresso no curso:	
Forma de ingresso:	() Geral () Reserva de vagas / ações afirmativas
Data de nascimento:	____/____/____ Idade: _____
Naturalidade:	_____ Sexo: _____
E-mail:	
Telefone:	
Nome da mãe:	
Nome do pai:	
Estado civil:	

2. ENDEREÇO E DESPESAS DOMÉSTICAS	
Endereço:	
Número/Complemento:	CEP: _____
Bairro:	Cidade/Estado: _____
Despesas domésticas do grupo familiar:	☐ Energia elétrica ☐ Água/Esgoto ☐ Telefone/Internet ☐ Aluguel/Financiamento ☐ Condomínio ☐ IPTU
Comprovantes:	Apresentar comprovantes das despesas assinaladas, referentes aos dois meses anteriores à inscrição. Caso algum comprovante não esteja em nome de integrante da composição familiar, justificar a situação mediante declaração, devidamente assinada e datada, do responsável pelo imóvel.
Condições de moradia:	Considerar o acesso a água encanada, rede de esgoto, coleta de lixo, energia elétrica, pavimentação das ruas, transportes coletivos e equipamentos públicos nas proximidades da residência.

3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

O(A) candidato(a) deverá incluir inicialmente seus próprios dados e, em seguida, relacionar todas as pessoas integrantes de seu grupo familiar.

Nº	Nome completo	Idade	Parentesco	Escolaridade	Renda média bruta mensal
1	O(A) PRÓPRIO(A)		-		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR - ORIENTAÇÕES

Para fins deste formulário, considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e alterações posteriores.

Para o preenchimento do campo escolaridade, utilizar, conforme o caso: analfabeto; ensino fundamental incompleto; ensino fundamental completo; ensino médio incompleto; ensino médio completo; ensino superior incompleto; ensino superior completo; pós-graduação incompleta; pós-graduação completa.

A renda média bruta mensal corresponde ao valor anterior aos descontos incidentes sobre os rendimentos, tais como Imposto de Renda e contribuição previdenciária.

Para fins de aferição da renda familiar, deverão ser considerados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelos integrantes da família, a título regular ou eventual, observadas as exclusões previstas na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e alterações posteriores.

A renda familiar bruta mensal será aferida considerando-se, no mínimo, os três meses anteriores à data da inscrição, mediante cálculo da média mensal dos rendimentos brutos percebidos no período.

4. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1) O(A) candidato(a) deverá apresentar documentação comprobatória relativa à: identificação pessoal; estado civil; composição familiar; renda média mensal dos integrantes do núcleo familiar; residência; e despesas domésticas declaradas neste formulário.

2) Para comprovação da renda, deverão ser apresentados documentos relativos aos três meses anteriores à inscrição, sempre que aplicável, tais como contracheques, comprovantes de rendimentos, extratos bancários ou outros documentos aptos a demonstrar a renda declarada.

3) Caso o(a) candidato(a) ou integrante de seu grupo familiar seja beneficiário(a) de programa social de transferência de renda, deverá ser apresentado comprovante de recebimento do benefício referente ao último mês anterior à inscrição.

Os rendimentos provenientes de programas de transferência de renda excluídos do cálculo da renda familiar pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e alterações posteriores, não serão computados para esse fim, sem prejuízo de sua declaração para adequada compreensão da situação socioeconômica do grupo familiar.

4) Caso o(a) candidato(a) seja solteiro(a) e não resida com os pais, deverão ser apresentados os documentos necessários à demonstração de sua situação de residência, renda e eventual dependência ou auxílio financeiro familiar.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações apresentadas neste formulário são verdadeiras e correspondem à minha situação socioeconômica e à de meu grupo familiar, estando ciente de que poderão ser solicitados esclarecimentos ou documentos adicionais pela Comissão de Seleção de Bolsas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

Assinatura DIGITAL GOV.BR